



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20240678

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09070001/24

O(A) Secretaria da Educacao, com sede no(a) Av: Bezerra de Meneses, 350, Centro - Jaguaribara-CE - CEP: 63.490-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.534.456/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2024091101PERP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 611.040,00 (seiscientos e onze mil e quarenta reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa RENOVE LTDA inscrito no CNPJ/MF N.º 49.180.319/0001-35

SEQ	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT DO ALUNO 1º ANO PORTUGUÊS. kit do aluno 1ºano composto por: 01 Livro de Português 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 80 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9786557670590.	EDITORÁRIA ÁTICA	KIT	152.0	190,00	28.880,00
2	KIT DO ALUNO 1º ANO MATEMÁTICA. kit do aluno 1ºano composto por: 01 Livro de Matemática 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 80 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9786557670613.	EDITORÁRIA ÁTICA	KIT	152.0	190,00	28.880,00





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3	KIT DO ALUNO 2º ANO PORTUGUÉS	EDITORA ÁTICA	KIT	150,0	190,00	28.500,00
kit do aluno 2º ano composto por: 01 Livro de Português 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193622.						
4	KIT DO ALUNO 2º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	150,0	190,00	28.500,00
kit do aluno 2º ano composto por: 01 Livro de Matemática 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 120 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193646.						
5	KIT DO ALUNO 3º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	KIT	139,0	190,00	26.410,00
kit do aluno 3º ano composto por: 01 Livro de Português 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193660.						
6	KIT DO ALUNO 3º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	139,0	190,00	26.410,00
kit do aluno 3º ano composto por: 01 Livro de Matemática 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 128 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193684.						
7	KIT DO ALUNO 4º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	111,0	190,00	21.090,00
kit do aluno 4º ano composto por: Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193721.						
8	KIT DO ALUNO 5º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	KIT	125,0	190,00	23.750,00
kit do aluno 5º ano composto por: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193745.						
9	KIT DO ALUNO 5º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	125,0	190,00	23.750,00
kit do aluno 5º ano composto por: 1 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 144 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193769.						
10	KIT DO ALUNO 6º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	KIT	147,0	190,00	27.930,00
kit do aluno 6º ano composto por: 01 Livro de Português 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193783.						
11	KIT DO ALUNO 6º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	147,0	190,00	27.930,00
kit do aluno 6º ano composto por: 01 Livro de Matemática 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193806.						
12	KIT DO ALUNO 7º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	KIT	172,0	190,00	32.680,00
kit do aluno 7º ano composto por: 01 Livro de Português 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 104 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193820.						
13	KIT DO ALUNO 7º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	172,0	190,00	32.680,00
kit do aluno 7º ANO composto por: 1 Livro de Matemática 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 128 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193844.						
14	KIT DO ALUNO 8º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	KIT	209,0	190,00	39.710,00
kit do aluno 8º ano composto por: 01 Livro de Português 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193868.						
15	KIT DO ALUNO 8º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	209,0	190,00	39.710,00
kit do aluno 8º ano composto por: 01 Livro de Matemática 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193882.						
16	KIT DO ALUNO 9º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	KIT	178,0	190,00	33.820,00
kit do aluno 9º ano composto por: 01 Livro de Português 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193886.						

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



espiral. ISBN 9788508193905.

17	KIT DO ALUNO 9º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	KIT	178.0	190,00	33.820,00
kit do aluno 9º ano composto por: 01 Livro de Matemática 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 136 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193929.						
18	MANUAL DO PROFESSOR 1º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 1º ano composto por: 01 Livro de Português 1º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm - acabamento: espiral. ISBN 9786557670606.						
19	MANUAL DO PROFESSOR 1º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 1º ano composto por: 01 Livro de Matemática 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9786557670644.						
20	MANUAL DO PROFESSOR 2º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 2º ano composto por: 01 Livro de Português 2º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193639.						
21	MANUAL DO PROFESSOR 2º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 2º ano composto por: 01 Livro de Matemática 2º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 120 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193653.						
22	MANUAL DO PROFESSOR 3º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 3º ano composto por: 01 Livro de Português 3º ano Professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm acabamento: espiral. ISBN 9788508193677.						
23	MANUAL DO PROFESSOR 3º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 3º ano composto por: 01 Livro de Matemática 3º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193691.						
24	MANUAL DO PROFESSOR 4º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 4º ano composto por: 01 Livro de Português 4º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193714.						
25	MANUAL DO PROFESSOR 4º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 4º ano composto por: 01 Livro de Matemática 4º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193738.						
26	MANUAL DO PROFESSOR 5º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 5º ano composto por: 01 Livro de Português 5º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193752.						
27	MANUAL DO PROFESSOR 5º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 5º ano composto por: 01 Livro de Matemática 5º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193776.						
28	MANUAL DO PROFESSOR 6º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 6º ano composto por: 01 Livro de Português 6º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193790.						
29	MANUAL DO PROFESSOR 6º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 6º ano composto por: 01 Livro de Matemática 6º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193813.						
30	MANUAL DO PROFESSOR 7º ANO PORTUGUÊS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



manual do professor 7º ano composto por: 01 Livro de Português 7º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193837.

31	MANUAL DO PROFESSOR 7º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 7º ano composto por: 01 Livro de Matemática 7º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193851.						
32	MANUAL DO PROFESSOR 8º ANO PORTUGUÉS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 8º ano composto por: 01 Livro de Matemática 8º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193899.						
33	MANUAL DO PROFESSOR 8º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 8º ano composto por: 01 Livro de Matemática 8º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193899.						
34	MANUAL DO PROFESSOR 9º ANO PORTUGUÉS	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 9º ano composto por: 01 Livro de Português 9º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193912.						
35	MANUAL DO PROFESSOR 9º ANO MATEMÁTICA	EDITORA ÁTICA	UND	25.0	190,00	4.750,00
manual do professor 9º ano composto por: 01 Livro de Matemática 9º ano professor - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, cartão 20,5 x 27,5 cm, acabamento: espiral. ISBN 9788508193936.						
36	KIT DO ALUNO 4º PORTUGUÉS	EDITORA ÁTICA	KIT	111.0	190,00	21.090,00
kit do aluno 4º ano composto por: 01 Livro de Português 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, 112 páginas, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão 8 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral. ISBN 9788508193707..						

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DA EDUCACAO.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

## Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.8.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescente, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.





7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam nas mesmas condições de preços do melhor colocado.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JAGUARIBARA/CE, 10 de outubro de 2024

  
ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENNA

Representante legal do órgão gerenciador

ENZO MAGALHAES

Assinado de forma digital por

ENZO MAGALHAES

PINHEIRO:06754915331

PINHEIRO:06754915331

Dados: 2024.10.10 15:03:48 -03'00'

RENOVE LTDA

CNPJ/MF Nº 49.180.319/0001-35

ENZO MAGALHÃES PINHEIRO

Representante legal do fornecedor registrado



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09070001/24 - ARP N° 20240678 - ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 2024091101PERP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: RENOVE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 611.040,00 (seiscentos e onze mil e quarenta reais) - VICÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Edição N.º 1547

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 10 de outubro de 2024

JULYANA ARAÚJO BATISTA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09070001/24 - ARP N.º 20240678 - ORIGEM: Pregão Eletrônico N.º 2024091101PERP-ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP.....: RENOVA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO, PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 611.040,00 (seiscientos e onze mil e quarenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 277/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Antônio Alexandre Silva Sena
CARGO/FUNÇÃO	Dirigente Municipal de Educação
MATRÍCULA	1727
CPF	014.103.113-17
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO - R\$	150,00
VALOR TOTAL - R\$	150,00
VALOR POR EXTESSO	Cento cinquenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	11 de outubro de 2024
OBJETIVO DO AFASTAMENTO	Participar da entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, que acontecerá no dia 11/10/2024, às 14h, no Centro de Eventos do Ceará, Salão Almofala, Portão C, situado à Avenida Whashington Soares, 999, Edson Queirós, Fortaleza/CE.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 10 de outubro de 2024

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR  
Ordenador de Despesas

## PORTARIA N.º 717/2024

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaretama no(s) dia(s) 10/10/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para tratar de assuntos referentes a secretaria do trabalho e assistência social de Jaguaribara, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário	Total
Edvando de Lima Maia	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de outubro de 2024

Raquel de Almeida Lima  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

## PORTARIA N.º 719/2024

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaretama no(s) dia(s) 10/10/2024 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário	Total
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de outubro de 2024.

Raquel de Almeida Lima  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

## PORTARIA N.º 720/2024

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaretama no(s) dia(s) 10/10/2024 a Serviço da Secretaria